

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Municipal nº 04, de 29 de dezembro de 1955
Composto no Departamento de Tecnologia da Informação

Administração: Romero Rodrigues Veiga



ATOS DO PREFEITO – 1ª PARTE

PORTARIA Nº0150/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002,

RESOLVE

Exonerar **MAÉSIO TAVARES DE MELO**, mat. 20942, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Administrativo Financeiro, Símbolo DR2**, lotado na Secretaria de Assistência Social, a partir do dia 11 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 12 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0151/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear **MAESIO TAVARES DE MELO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário de Assistência Social, Símbolo SM1**, lotando-o na Secretaria de Assistência Social, a partir do dia 11 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 12 de abril de 2018.

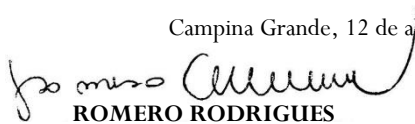
PORTARIA Nº 0152/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002,

RESOLVE

Nomear **ANDREZA TAVARES APARECIDA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Administrativo Financeiro, Símbolo DR2**, lotando-a na Secretaria de Assistência Social, a partir do dia 11 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 12 de abril de 2018.


ROMERO RODRIGUES
PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.12.001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.12.001/2018
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas do dia 02 de maio de 2018, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO, LOCAÇÃO DE VESTUÁRIO COMPLETO, MAQUIAGENS E PENTEADOS PARA 120 (CENTO E VINTE) CASAS DE NOIVOS DO CASAMENTO COLETIVO A SER REALIZADO DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2018, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 16 de abril de 2018.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
PREGOEIRA OFICIAL

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.008/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.008/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.008/2018, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE EPIS PARA AS EQUIPES DE CAMPO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor das Empresas: GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.892.706/0001-08 com Valor Total de R\$ 31.725,00 (trinta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais), vencedora do ITEM 1: Valor Unitário R\$ 10,83 (dez reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 16.245,00 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e cinco reais); ITEM 2: Valor Unitário R\$

8,33 (oito reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 1.666,00 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais); ITEM 4: Valor Unitário R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais); ITEM 9: Valor Unitário R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos), totalizando R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais); ITEM 10: Valor Unitário R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais); ITEM 11: Valor Unitário R\$ 7,71 (sete reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 3.084,00 (três mil e oitenta e quatro reais) e RILDO CAVALCANTI FERNANDES JÚNIOR - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.091.310/0001-21 com Valor Total de R\$ 134.750,00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), vencedora do ITEM 3: Valor Unitário R\$ 198,50 (cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 79.400,00 (setenta e nove mil, quatrocentos reais); ITEM 5: Valor Unitário R\$ 6,00 (seis reais), totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais); ITEM 6: Valor Unitário R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais); ITEM 7: Valor Unitário R\$ 7,00 (sete reais), totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais); ITEM 8: Valor Unitário R\$ 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos), totalizando R\$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais); ITEM 12: Valor Unitário R\$ 12,00 (doze reais), totalizando R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 166.475,00 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Campina Grande, 11 de abril de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.009/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.009/2018, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SACOS DE LIXO PRETO 6(SEIS) MICAS COM CAPACIDADE DE 100(CEM) LITROS 75x90CM, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor da Empresa XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.949.494/0001-06, vencedora do ITEM 1: Valor Unitário R\$ 9,00 (nove reais), totalizando R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Campina Grande, 12 de abril de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.001/2018
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna

público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.001/2018**, cujo **OBJETO É A RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO MERCADO DE GALANTE, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESAS HABILITADAS: ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI - ME, NATHALIA FARIAS DANTAS DE FIGUEIREDO EIRELI - ME e SST CONSTRUTORA EIRELI - ME.** Caso não haja Recurso pendente fica determinado o dia 27 de abril de 2018, às 08:00 horas, para abertura das **PROPOSTAS DE PREÇOS** das **EMPRESAS HABILITADAS**.

Campina Grande, 17 de abril de 2018

HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº
2.06.065/2016

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 2.06.065/2016, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e Mimosza Construção Ltda - ME, **OBJETO: RETIFICAÇÃO da CLAÚSULA SEGUNDA do TERMO DO ADITIVO Nº 04 ao CONTRATO Nº 2.06.065/2016 e a RATIFICAÇÃO das demais CLAUSULAS, VIGÊNCIA:** o prazo ficará prorrogado por mais 90 (noventa) dias, **LICITAÇÃO:** Contrato nº 2.06.065/2016 da **TOMADA DE PREÇO Nº 2.06.020/2016 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.020/2016. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Mimosza Construção Ltda.- ME, **DATA DE ASSINATURA:** 04 de abril de 2018.

PROFª. IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.08.007/ 2017/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E **SOLO ENGENHARIA LTDA. OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO CANAL DO MEIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DE 20/04/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, I, §§ 1º E 2º, DA LEI 8.666/93, ALTERADA E **CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2017/SECOB/PMCG. SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE E YURY GUIMARÃES GOMES SILVA. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 2.08.010/2013/SECOB/PMCG E **CONCORRÊNCIA Nº 2.08.004/2013/CSL/SECOB/PMCG. PARTES:**

SECOB/CONSTRUTORA RHEMA LTDA-ME. **OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO JARDIM PAULISTANO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DO DIA 17 DE ABRIL DE 2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, I, § 1º, II e § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, E SUAS ALTERAÇÕES E CONCORRÊNCIA Nº 2.08.004/2013/CSL/SECOB/PMCG. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO B. S. ALBURQUERQUE E JOÃO LUIZ GONÇALVES. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 2.08.010/2016 SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE MELHORIAS DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS E INFRA ESTRUTURA E INFRA ESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO NAS CASAS DUPLEX DO SÃO JANUÁRIO I, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DE 16/04/2018, PARA AJUSTAR O OBJETO CONTRATUAL. **FUNDAMENTO:** COM FULCRO NO ARTIGO 57 III, §§1º E 2º, DA LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES E CONCORRÊNCIA 2.08.006/2016. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE / JOSÉ PONTES DA SILVA FILHO. **DATA DE ASSINATURA:** 16 DE ABRIL DE 2018.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - AMDE

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 01/2018

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - AMDE** comunica aos interessados que a sessão da licitação na modalidade Convite nº. 001/2018 cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de confecção e montagem de cobertura em estrutura metálica e substituição da cobertura existente na Praça da Alimentação da Vila do Artesão”, realizada no dia 16/04/2018 foi declarada **FRACASSADA**, tendo em vista a participação de uma única empresa. Sendo assim, fica marcada para o dia 25/04/2018 às 09:00 horas a data reabertura da sessão. O EDITAL está disponível no Setor de Licitações da AMDE, situado à Avenida Getúlio Vargas, 828, Centro – Campina Grande-PB.

Campina Grande, 16 de abril de 2018.

LIDIANE SILVINO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 00016/2018. **PARTES CONTRATANTES:** Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande e APEL APLICAÇÕES ELETRÔNICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ 08.991.515/0001-02. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA A VILA DO ARTESÃO, EXTRATOS E DEMAIS ATOS PRETINENTES A COMIÇÃO DE LICITAÇÃO DA AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 2.775,00 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). **VIGÊNCIA:** até o final do mês de Junho. **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2018. **DOTAÇÃO:** 04.010 Recursos Próprios do Município de Campina Grande/AMDE. **SIGNATÁRIO:** JOSÉ CLOVIS MORONI VIDAL. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de abril de 2018.

NELSON GOMES FILHO
DIRETOR PRESIDENTE - AMDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 00018/2018. **PARTES CONTRATANTES:** Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande e JM – SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 20.326.247/0001-00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DA VILA DO ARTESÃO, EXTRATOS E DEMAIS ATOS PRETINENTES A COMIÇÃO DE LICITAÇÃO DA AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** até o final do mês de Junho. **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2018. **DOTAÇÃO:** 04.010 Recursos Próprios do Município de Campina Grande/AMDE. **SIGNATÁRIO:** JURANDI DANTAS DE SOUSA. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de abril de 2018.

NELSON GOMES FILHO
DIRETOR PRESIDENTE – AMDE

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuzu Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, às 14:00 horas do dia 25 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Formação de Registro de preços para Contratação de Pessoa Jurídica para confecção de Fardamentos, para atender as necessidades dos Agentes de Transito da STTP (Superintendência de Transito e Transportes Públicos). Conforme termo de referência.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: licitacaosttpcg@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/> ou www.tce.pb.gov.br.

Campina Grande - PB, 10 de Abril de 2018.

POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA
PREGOEIRA OFICIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2018

Aos 10 dias do mês de Abril de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Transito e

Transportes Públicos de Campina Grande, Prefeitura Municipal de Campina Grande, localizada na Rua Cazuza Barreto - Estação Velha - Campina Grande - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00005/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e GLP/13 kg, para atender as necessidades da Superintendência de Transito e transporte Públicos. ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 35.576.651/0001-09.

VENCEDOR: Antonio Alves Amaral Junior						
CNPJ: 18.044.711/0001-23						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	Barra cereal, ingredientes: aveia em flocos, cereais tostados, açúcar e frutas, prazo mínimo de validade 180 dias, embalagem 25 gramas, apresentação caixa com 24 unidades (sabores diversos)	NUTRI	CAIXA	84	27,00	2.268,00
6	Bebida a base de soja, diversos sabores, prazo mínimo de validade 180 dias, embalagem de 200ml, apresentação em caixa com 27 unidades.	MAIS VITA	CAIXA	20	41,00	820,00
7	Bombom de wafer crocante recheado e coberto com chocolate ao leite. Pacote de 126 g contendo 20 unidades. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, cacau, gordura vegetal, manteiga de cacau, farinha de soja, soro de leite em pó, amendoim, sal, flocos de arroz, óleo vegetal, leite em pó integral, leite em pó desnatado, extrato de malte, emulsificante: lecitina de soja e poliglicerol, polirricinoleato, fermento químico, bicarbonato de sódio e aromatizante. Informações	LACTA	CAIXA	100	5,00	500,00

	Adicionais: Contém trigo, soja, leite, amendoim. Produzido em equipamento que processa amêndoa, avelã e castanha de caju. Contém 33,60 Produto de referência: Bis - Lacta, ou Similar.					
9	GÁS GLP DE 13 KG -COM SELO De APROVAÇÃO DO IMETRO	LIQUIGÁS	BOTIJÃO	80	64,00	5.120,00
TOTAL						8.708,00

VENCEDOR: Jane Gleice Ferreira da Silva Martins						
CNPJ: 20.754.575/0001-07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Água Mineral sem Gás - Com classificação Mineral Natural Fluoretada e Hipotermal na Fonte - Característica Físico (PH Mínimo De 6,0 E Máximo De 8,0) O Produto Deverá Ser Registrado No Ministério da Saúde (COPO COM 200 ML) - EMBALAGEM COM 48 UNIDADES	CRYSTAL	CAIXA	20	17,44	348,80
TOTAL						348,80

VENCEDOR: Rosildo Lima da Silva						
CNPJ: 23.821.927/0001-98						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	CAFÉ EM PÓ, HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, embalado a vácuo, pacote de 250g, validade de 1(um) ano a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Qualidade: a marca deve possuir Certificado no PQC Programa de Qualidade do Café da ABIC, em plena validade, ou Laudo de Avaliação do Café, emitido por	PURO	UNIDADE	2500	4,20	10.500,00

laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 pontos na Escala Sensorial do Café e Laudo de Análise de Microscopia do Café, com tolerância de, no máximo, 1% de impureza. Tipo do café: 100% Arábica, não sendo admitida presença de café conillon. Marca de referência: Santa Clara ou Similar.						
TOTAL						10.500,00

VENCEDOR: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA						
CNPJ: 04.949.494/0001-06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Açúcar cristal, acondicionado em embalagens plástica lacrada de até 1kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade os pacotes individuais.	ALEGRE	KG	1600	1,80	2.880,00
3	Água Mineral sem Gás - Com classificação Mineral Natural Fluoretada e Hipotermal na Fonte - Característica Físico (PH Mínimo De 6,0 E Máximo De 8,0) O Produto Deverá Ser Registrado No Ministério da Saúde (GARrafa COM 500 ML) - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	ISI	FARDO	20	7,39	147,80
4	Água Mineral sem Gás - Com classificação Mineral Natural Fluoretada e Hipotermal na Fonte - Característica Físico (PH Mínimo De 6,0 E Máximo De 8,0) O Produto Deverá Ser Registrado No	SUBLIME	GARRAFÃO	3000	4,70	14.100,00

	Ministério da Saúde (Garraão Com 20 Litros)					
10	Óleo comestível a base de soja - embalagem pet de 900ml (embalagem com 20 unidades)	LIZA	CAIXA	50	75,00	3.750,00
TOTAL						20.877,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00005/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00005/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- Antonio Alves Amaral Junior.

Item(s): 5 - 6 - 7 - 9.

Valor: R\$ 8.708,00.

- Jane Gleice Ferreira da Silva Martins.

Item(s): 2.

Valor: R\$ 348,80.

- Rosildo Lima da Silva.

Item(s): 8.

Valor: R\$ 10.500,00.

- XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

Item(s): 1 - 3 - 4 - 10.

Valor: R\$ 20.877,80.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ANTÔNIO ALVES AMARAL JUNIOR

JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS

ROSILDO LIMA DA SILVA

XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de informática para atender as necessidades da Superintendência de Transito e Transportes Públicos..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2018.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 Superintendencia de Transito e Transportes Publicos 04.122.2001.2092 - Ações Administrativas da STTP 3390.30.99 - Material de Consumo 4490.52.99 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018.
PARTES CONTRATANTES: Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00046/2018 - 06.04.18 - Comercio Atacadista de Artigos para Informatica - R\$ 9.882,00; CT Nº 00047/2018 - 06.04.18 - Geraldo Vidal da Nobrega - R\$ 32.900,00; CT Nº 00048/2018 - 06.04.18 - Multforte Comercio e Superimento de Informatica LTDA - R\$ 3.300,00.

SECRETARIA DE SAÚDE**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.406/2018**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 30 de Abril de 2018, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob Nº16.406/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE: "MATERIAL DE LIMPEZA HIGIENE E DESCARTAVEIS", PARA ATENDER DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.** O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 13 de Abril de 2018.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.407/2018**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 03 de Maio de 2018, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob Nº16.407/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE: "ÁGUA MINERAL" PARA**

ATENDIMENTO AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 13 de Abril de 2018.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 16.334/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de **INEXIGIBILIDADE Nº. 16.334 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no **ART. 25, INCISO I, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, para **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE: "SERVIÇO TELEFONIA FIXA DE VOZ", A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ABRANGENDO TODO O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E SEUS DISTRITOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, COM A PESSOA JURÍDICA: TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no valor global de **R\$ 170.638,56** (cento e setenta mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos); classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2001.2112 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE. ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO. 002 (PRÓPRIO)**

Campina Grande, 08 de março de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 16.383/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.383 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **A RENOVAÇÃO CONTRATUAL PARCIAL POR 04 (QUATRO) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS EM GERAL CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.003/2015 COM A PESSOA JURÍDICA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARIA MARLUCE VASCONCELOS CASTRO EIRELI-EPP**, no valor de **R\$ 169.399,68** (cento e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos); classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO: 014 (SUS).

Campina Grande, 26 de março de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

HOMOLOGAÇÃO
ATO DE DISPENSA 2.14.007/2018

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº 029/2005 e pelo arts. 24, II e 26 da Lei Nacional de Licitações e Contratos, CONSIDERANDO o estrito cumprimento à supremacia do interesse público sobre o particular e ao princípio da boa-fé; CONSIDERANDO, que o serviço a ser prestado é de pequeno valor, não excedendo o limite legal previsto no art. 24, II e art. 23, II, “a” da Lei Nacional de Licitações, configurando-se hipótese de dispensa de licitação; CONSIDERANDO, também, que a presente contratação direta de pequeno valor, não se refere a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação, a ser realizada de um só vez, não sendo cabível outra contratação nestes termos no presente exercício financeiro; CONSIDERANDO, ainda, as razões de fato e de direito devidamente justificadas em Parecer Jurídico nº 017/2018/JUR/SESUMA, desta Secretaria, que opinou de forma favorável à contratação direta por ser fornecimento de produto de pequeno valor, quais sejam, serviços em Retroescavadeira 416E, Motoniveladora 120B e Patrol; RATIFICA o ATO DE DISPENSA, oriundo do processo de dispensa nº 2.14.007/2018, com prazo contratual a iniciar-se da data da assinatura da Ordem de Serviço nº 2.9109/2018, encerrando-se com recebimento definitivo do objeto pela Contratante, com fundamento nos arts. 24, II da Lei nº 8.666/93, firmado com a empresa SEBASTIÃO GONÇALVES SARMENTO (MECÂNICA POTÊNCIA), no valor total de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais) conforme classificação orçamentária.

Campina Grande, 16 de abril de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.007/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.007/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.007/2018, cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2018, FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA, EQUIPADO COM GUINDASTE HIDRÁULICO E CESTO ACOPLADO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor da Empresa: GAMA

DIESEL LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 04.866.656/0001-42 vencedora do ITEM 1: Valor Unitário R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), totalizando R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais).

Campina Grande, 11 de abril de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - AMDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 00017/2018. **PARTES CONTRATANTES:** Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande e CICERO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS - ME, CNPJ 27.409.470/0001-60. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PROJETO PARA ELABORAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA NA VILA DO ARTESÃO, EXTRATOS E DEMAIS ATOS PRETINENTES A COMIÇÃO DE LICITAÇÃO DA AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** final do exercício financeiro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2018. **DOTAÇÃO:** 04.010 Recursos Próprios do Município de Campina Grande/AMDE. **SIGNATÁRIO:** CICERO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de abril de 2018.

NELSON GOMES FILHO
DIRETOR PRESIDENTE – AMDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 00014/2018. **PARTES CONTRATANTES:** Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande e PARVI LOCADORA LTDA, CNPJ 08.228.146/0001-09. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículo para atender as necessidades da Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande quanto ao transporte de autoridades em serviço, EXTRATOS E DEMAIS ATOS PRETINENTES A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 35.631,12 (TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00002/2018. **DOTAÇÃO:** 04.010 Recursos Próprios do Município de Campina Grande/AMDE. **SIGNATÁRIO:** PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de abril de 2018.

NELSON GOMES FILHO
DIRETOR PRESIDENTE - AMDE

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.01.002/2018. **PARTES:** Gabinete do Prefeito e RITA VERONICA MORAIS LIMA – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES, PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 64.575,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 11 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.01.002/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2009/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Flavio Lyra Batista e Rita Veronica Moraes Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de abril de 2018.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO
CONTRATO Nº 2.01.013/2017**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 2.01.013/2017. **PARTES:** Gabinete do Prefeito e **JAIME CAMÊLO DA SILVEIRA**. **PRAZO:** o PRAZO fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 dias do mês de abril de 2018. **LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 2.01.002/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Flavio Lyra Batista e Jaime Camêlo da Silveira.. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de abril de 2018.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.019/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.019/2018
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 24 de maio de 2018, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO E BALANCEAMENTO DE RODAS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 16 de abril de 2018.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
PREGOEIRA OFICIAL

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO
CONTRATO Nº 2.13.011/2017**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 2.13.011/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer e **ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**. **PRAZO:** o PRAZO fica prorrogado por mais 210

(duzentos e dez) dias, a partir do 17 dias do mês de abril de 2018. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2.13.002/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Teles de Albuquerque Viana e Miguel Figueiredo Maia. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de abril de 2018.

TELES DE ALBUQUERQUE VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 146/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **ROSILENE SABINO FURTADO**, mat. 13483, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 3, lotado(a) na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 02 de abril até 01 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 09 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 147/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Remover o(a) servidor(a) **MICHELE FILGUEIRAS DE GOIS**, mat. 20222, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Administração, a partir da presente data.

Campina Grande, 09 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 148/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **GABRIEL ALMEIDA AGUIAR**, mat. 8936, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria de Cultura, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 16 de abril até 15 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 149/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) **FRANCICLEIDE BEZERRA DA SILVA NEVES**, mat. 11344, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Cultura, a partir da presente data.

Campina Grande, 10 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 151/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **DANIEL FERREIRA DE LIMA**, mat. 2061, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 09 de abril até 08 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 152/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **VICENTE JOSÉ DE GOUVEIA**, mat. 3406, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 09 de abril até 08 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 153/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ELCI LUIS VIEIRA DE SANTANA**, mat. 1434, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do

seu cargo, a contar do dia 20 de abril até 19 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de abril de 2018.


PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.022/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.022/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.022/2018 cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E REMANUFATURA DE CARTUCHOS PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor da Empresa: **TECMIX TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.** - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.301.712/0001-64, vencedora do ITEM 1: Valor Unitário R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais); ITEM 2: Valor Unitário R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais), totalizando R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais); ITEM 3: Valor Unitário R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), totalizando R\$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais); ITEM 4: Valor Unitário R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais), totalizando R\$ 2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais); ITEM 5: Valor Unitário R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais); ITEM 6: Valor Unitário R\$ 114,00 (cento e quatorze reais), totalizando R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais); ITEM 7: Valor Unitário R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), totalizando R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais); ITEM 8: Valor Unitário R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais); ITEM 9: Valor Unitário R\$ 46,80 (quarenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais); ITEM 10: Valor Unitário R\$ 46,80 (quarenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais); ITEM 11: Valor Unitário R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), totalizando R\$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais); ITEM 12: Valor Unitário R\$ 113,00 (cento e treze reais), totalizando R\$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais); ITEM 13: Valor Unitário R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais), totalizando R\$ 4.170,00 (quatro mil, cento e setenta reais); ITEM 14: Valor Unitário R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais), totalizando R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais); ITEM 15: Valor Unitário R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais), totalizando R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais); ITEM 16: Valor Unitário R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais), totalizando R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais); ITEM 17: Valor Unitário R\$ 70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 3.545,00 (três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais); ITEM 18: Valor Unitário R\$ 70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 3.545,00 (três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais); ITEM 19: Valor Unitário R\$ 70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 3.545,00 (três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais); ITEM 20: Valor Unitário R\$ 70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$

3.545,00 (três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais); ITEM 21: Valor Unitário R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais); ITEM 22: Valor Unitário R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), totalizando R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais); ITEM 23: Valor Unitário R\$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais), totalizando R\$ 16.890,00 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa reais); ITEM 24: Valor Unitário R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais), totalizando R\$ 17.150,00 (dezesete mil, cento e cinquenta reais); ITEM 25: Valor Unitário R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); ITEM 26: Valor Unitário R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais), totalizando R\$ 13.170,00 (treze mil, cento e setenta reais); ITEM 27: Valor Unitário R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), totalizando R\$ 18.300,00 (dezoito mil, trezentos reais); ITEM 28: Valor Unitário R\$ 317,00 (trezentos e dezessete reais), totalizando R\$ 9.510,00 (nove mil, quinhentos e dez reais); ITEM 29: Valor Unitário R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), totalizando R\$ 10.200,00 (dez mil, duzentos reais); ITEM 30: Valor Unitário R\$ 409,00 (quatrocentos e nove reais), totalizando R\$ 12.270,00 (doze mil, duzentos e setenta reais); ITEM 31: Valor Unitário R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais), totalizando R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais); ITEM 32: Valor Unitário R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais), totalizando R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais); ITEM 33: Valor Unitário R\$ 859,00 (oitocentos e cinquenta e nove reais), totalizando R\$ 25.770,00 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta reais); ITEM 34: Valor Unitário R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais), totalizando R\$ 20.070,00 (vinte mil, setenta reais); ITEM 35: Valor Unitário R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando R\$ 11.400,00 (onze mil, quatrocentos reais); ITEM 36: Valor Unitário R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais), totalizando R\$ 14.310,00 (quatorze mil, trezentos e dez reais); ITEM 37: Valor Unitário R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), totalizando R\$ 11.200,00 (onze mil, duzentos reais); ITEM 38: Valor Unitário R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais), totalizando R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil, setecentos reais); ITEM 39: Valor Unitário R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais), totalizando R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil, setecentos reais); ITEM 40: Valor Unitário R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais), totalizando R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil, setecentos reais); ITEM 41: Valor Unitário R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais), totalizando R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil, setecentos reais); ITEM 42: Valor Unitário R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais), totalizando R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil, setecentos reais); ITEM 43: Valor Unitário R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), totalizando R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais); ITEM 44: Valor Unitário R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), totalizando R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais); ITEM 45: Valor Unitário R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), totalizando R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais); ITEM 46: Valor Unitário R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), totalizando R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais); ITEM 47: Valor Unitário R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais); ITEM 48: Valor Unitário R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais); ITEM 49: Valor Unitário R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), totalizando R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais); ITEM 50: Valor Unitário R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), totalizando R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais); ITEM 51: Valor Unitário R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), totalizando R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais); ITEM 52: Valor Unitário R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), totalizando R\$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais); ITEM 53: Valor Unitário R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), totalizando R\$

4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais); ITEM 54: Valor Unitário R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), totalizando R\$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais); ITEM 55: Valor Unitário R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), totalizando R\$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais); ITEM 56: Valor Unitário R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), totalizando R\$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais); ITEM 57: Valor Unitário R\$ 119,00 (cento e dezenove reais), totalizando R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais); ITEM 58: Valor Unitário R\$ 119,00 (cento e dezenove reais), totalizando R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais); ITEM 59: Valor Unitário R\$ 119,00 (cento e dezenove reais), totalizando R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais); ITEM 60: Valor Unitário R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), totalizando R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais); ITEM 61: Valor Unitário R\$ 119,00 (cento e dezenove reais), totalizando R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais); ITEM 62: Valor Unitário R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais), totalizando R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais); ITEM 63: Valor Unitário R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), totalizando R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais); ITEM 64: Valor Unitário R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), totalizando R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais); ITEM 65: Valor Unitário R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais), totalizando R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais); ITEM 66: Valor Unitário R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais), totalizando R\$ 4.170,00 (quatro mil, cento e setenta reais); ITEM 67: Valor Unitário R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais), totalizando R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais); ITEM 68: Valor Unitário R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais); ITEM 69: Valor Unitário R\$ 190,00 (cento e noventa reais), totalizando R\$ 5.700,00 (cinco mil, setecentos reais); ITEM 70: Valor Unitário R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais); ITEM 71: Valor Unitário R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais); ITEM 72: Valor Unitário R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais); ITEM 73: Valor Unitário R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais); ITEM 74: Valor Unitário R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais); ITEM 75: Valor Unitário R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais); ITEM 76: Valor Unitário R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais); ITEM 77: Valor Unitário R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais); ITEM 78: Valor Unitário R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais); ITEM 79: Valor Unitário R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais); ITEM 80: Valor Unitário R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais); ITEM 81: Valor Unitário R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais); ITEM 82: Valor Unitário R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais); ITEM 83: Valor Unitário R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais); ITEM 84: Valor Unitário R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais); ITEM 85: Valor Unitário R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais); ITEM 86: Valor Unitário R\$ 19,50 (dezenove reais e

cinquenta centavos), totalizando R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais); ITEM 87: Valor Unitário R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), totalizando R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais); ITEM 88: Valor Unitário R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais); ITEM 89: Valor Unitário R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); ITEM 90: Valor Unitário R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); ITEM 91: Valor Unitário R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais); ITEM 92: Valor Unitário R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); ITEM 93: Valor Unitário R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), totalizando R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais); ITEM 94: Valor Unitário R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), totalizando R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais); ITEM 95: Valor Unitário R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); ITEM 96: Valor Unitário R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), totalizando R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais); ITEM 97: Valor Unitário R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), totalizando R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais); ITEM 98: Valor Unitário R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), totalizando R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais); ITEM 99: Valor Unitário R\$ 112,00 (cento e doze reais), totalizando R\$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais); ITEM 100: Valor Unitário R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), totalizando R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais); ITEM 101: Valor Unitário R\$ 102,00 (cento e dois reais), totalizando R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); ITEM 102: Valor Unitário R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais), totalizando R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais) e ITEM 103: Valor Unitário R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais), totalizando R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais). O VALOR GLOBAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 747.142,00 (setecentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais).

Campina Grande, 17 de abril de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO DE ATA Nº 002/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2017 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB, TENDO COMO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO A EMPRESA TELEMAR NOTE LESTE S/A, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC (FIXO-FIXO E FIXO – MÓVEL), NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, COM DISCAGEM DIRETA E RAMAL – DDR, E TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS, COM FORNECIMENTO DE APARELHO EM REGIME DE COMODATO, POR DEMANDA CONFORME DISCRIMINADO NO PROCESSO Nº 047/2017, EM FAVOR DA EMPRESA TELEMAR NOTE LESTE S/A., CNPJ Nº 33.000.118/0001-79, NO VALOR DE R\$ 33.756,36 (TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA

E SEIS CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 22 DO DECRETO Nº 7.892/2013 C/C ART. 15, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

CAMPINA GRANDE, 16 DE ABRIL DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 004/2018. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e EMPRESA TELEMAR NOTE LESTE S/A. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC (FIXO-FIXO E FIXO – MÓVEL), NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, COM DISCAGEM DIRETA E RAMAL – DDR, E TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS, COM FORNECIMENTO DE APARELHO EM REGIME DE COMODATO, POR DEMANDA. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO Nº 047/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E EDSON JACINTHO DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE ABRIL DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 003/2018. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA-ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE ESTOQUE E PATRIMÔNIO. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **VALOR:** R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). **LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 004/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PROJETO/ATIVIDADE:** 09.122.2001.2081. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E ERINILSON JOTA DE AZEVEDO. **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE ABRIL DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25010/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Santa Clara-antigo Museu de Artes Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Campina Grande - PB, às 14:00 horas do dia 26 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA SEMAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 3.057. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas - 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço

supracitado. Telefone: (83) 33106652. E-mail: LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Campina Grande - PB, 10 de Abril de 2018.

AURÉLIO FERNANDES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA – URBEMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da justificativa que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR N.º 003/2018 – Processo Administrativo n.º 007.004.DL003/2018, cujo objeto é serviço de LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA SEDE E FUNCIONAMENTO DA URBEMA. RATIFICO o procedimento e ADJUDICO em favor da Pessoa Física **ELIEL GONÇALVES DA COSTA, inscrito no CPF sob o número 996.638.804-49**, com o valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), tudo devidamente arraigado no que determina o artigo 24, X, da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Campina Grande, 16 de abril de 2018.

CARLOS DUNGA MARQUES JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2018

Dispensa n.º 003/2018

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, art. 24, X.

OBJETO: Serviços de locação de imóvel.

CONTRATADA: ELIEL GONÇALVES DA COSTA.

CPF. 996.638.804-49

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15.07.2022

VALOR TOTAL R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2018:

06.010 – Empresa de Urbanização da Borborema – 06.010.04.122.2001.2156 – Ações administrativas da URBEMA-33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 160 – Recursos Próprios.

Signatários: Carlos Dunga Marques Júnior, Sâmara Nóbrega dos Santos e Eliel Gonçalves da Costa.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato N.º 2.14.014/2018. **PARTES:** Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SACOS DE LIXO PRETO 6(SEIS) MICAS COM CAPACIDADE DE 100(CEM) LITROS 75x90CM, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 16 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 2.14.009/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL

N.º 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Francisco Barboza da Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de abril de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato N.º 2.06.057/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **ROSILDO DE LIMA SILVA – EPP.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS CRECHES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 342.060,00 (trezentos e quarenta e dois mil e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 06 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 2.06.020/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N.º 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/12.365.1015.2025/3390.30/000/001/015/G OVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Rosildo de Lima Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de abril de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 2.06.023/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.06.023/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2.06.023/2018** cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO** em favor da Empresa: **TECMIX TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o N.º **05.301.712/0001-64**, vencedora do **ITEM 1:** Valor Unitário R\$ **5,90** (cinco reais e noventa centavos), totalizando R\$ **1.770,00** (um mil, setecentos e setenta reais); **ITEM 2:** Valor Unitário R\$ **5,90** (cinco reais e noventa centavos), totalizando R\$ **1.770,00** (um mil, setecentos e setenta reais); **ITEM 3:** Valor Unitário R\$ **81,50** (oitenta e um reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ **8.150,00** (oito mil, cento e cinquenta reais); **ITEM 4:** Valor Unitário R\$ **87,50** (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ **2.625,00** (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais); **ITEM 5:** Valor Unitário R\$ **29,50** (vinte e nove reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ **1.475,00** (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); **ITEM 6:** Valor Unitário R\$ **609,00** (seiscentos e nove reais), totalizando R\$ **6.090,00** (seis mil e noventa reais); **ITEM 7:** Valor Unitário R\$ **28,90** (vinte e oito reais e noventa centavos), totalizando R\$ **867,00** (oitocentos e sessenta e sete reais); **ITEM 8:** Valor Unitário R\$ **9,80** (nove reais e oitenta centavos), totalizando R\$ **980,00** (novecentos e oitenta reais); **ITEM 9:** Valor Unitário R\$ **390,00** (trezentos e noventa reais), totalizando R\$ **3.900,00** (três mil, novecentos reais); **ITEM 10:** Valor Unitário R\$ **14,50** (quatorze reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ **2.900,00** (dois mil, novecentos reais); **ITEM 11:** Valor Unitário R\$ **15,00** (quinze reais),

totalizando R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais); **ITEM 12:** Valor Unitário R\$ 35,90 (trinta e cinco reais e noventa centavos), totalizando R\$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais); **ITEM 13:** Valor Unitário R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais); **ITEM 14:** Valor Unitário R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais); **ITEM 15:** Valor Unitário R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais); **ITEM 16:** Valor Unitário R\$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais); **ITEM 17:** Valor Unitário R\$ 202,00 (duzentos e dois reais), totalizando R\$ 20.200,00 (vinte mil, duzentos reais); **ITEM 18:** Valor Unitário R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais), totalizando R\$ 3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais); **ITEM 19:** Valor Unitário R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), totalizando R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais); **ITEM 20:** Valor Unitário R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), totalizando R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); **ITEM 21:** Valor Unitário R\$ 83,50 (oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 1.670,00 (um mil, seiscentos e setenta reais); **ITEM 22:** Valor Unitário R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais); **ITEM 23:** Valor Unitário R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais), totalizando R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais); **ITEM 24:** Valor Unitário R\$ 0,60 (sessenta centavos), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais); **ITEM 25:** Valor Unitário R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais), totalizando R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais); **ITEM 26:** Valor Unitário R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais); **ITEM 27:** Valor Unitário R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais), totalizando R\$ 15.900,00 (quinze mil, novecentos reais); **ITEM 28:** Valor Unitário R\$ 98,00 (noventa e oito reais), totalizando R\$ 4.900,00 (quatro mil, novecentos reais); **ITEM 29:** Valor Unitário R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais), totalizando R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais); **ITEM 30:** Valor Unitário R\$ 30,00 (trinta reais), totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais); **ITEM 31:** Valor Unitário R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **ITEM 32:** Valor Unitário R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais); **ITEM 33:** Valor Unitário R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais), totalizando R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais); **ITEM 34:** Valor Unitário R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais); **ITEM 35:** Valor Unitário R\$ 61,00 (sessenta e um reais), totalizando R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais); **ITEM 36:** Valor Unitário R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais), totalizando R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais); **ITEM 37:** Valor Unitário R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), totalizando R\$ 7.400,00 (sete mil, quatrocentos reais); **ITEM 38:** Valor Unitário R\$ 112,00 (cento e doze reais), totalizando R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais); **ITEM 39:** Valor Unitário R\$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais), totalizando R\$ 11.670,00 (onze mil, seiscentos e setenta reais); **ITEM 40:** Valor Unitário R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), totalizando R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais); **ITEM 41:** Valor Unitário R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), totalizando R\$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais); **ITEM 42:** Valor Unitário R\$ 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais), totalizando R\$ 14.070,00 (quatorze mil e setenta reais); **ITEM 43:** Valor Unitário R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), totalizando R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais); **ITEM 44:** Valor Unitário R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais), totalizando R\$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais); **ITEM 45:** Valor Unitário R\$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais), totalizando R\$ 14.720,00 (quatorze mil,

setecentos e vinte reais); **ITEM 46:** Valor Unitário R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais), totalizando R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos reais); **ITEM 47:** Valor Unitário R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), totalizando R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais); **ITEM 48:** Valor Unitário R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais), totalizando R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais); **ITEM 49:** Valor Unitário R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais), totalizando R\$ 16.900,00 (dezesseis mil, novecentos reais); **ITEM 50:** Valor Unitário R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais), totalizando R\$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais); **ITEM 51:** Valor Unitário R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais), totalizando R\$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais); **ITEM 52:** Valor Unitário R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), totalizando R\$ 14.700,00 (quatorze mil, setecentos reais); **ITEM 53:** Valor Unitário R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), totalizando R\$ 16.200,00 (dezesseis mil, duzentos reais); **ITEM 54:** Valor Unitário R\$ 15,20 (quinze reais e vinte centavos), totalizando R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais); **ITEM 55:** Valor Unitário R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), totalizando R\$ 87,00 (oitenta e sete reais); **ITEM 56:** Valor Unitário R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais), totalizando R\$ 4.110,00 (quatro mil, cento e dez reais); **ITEM 57:** Valor Unitário R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais); **ITEM 58:** Valor Unitário R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos), totalizando R\$ 1.245,00 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais); **ITEM 59:** Valor Unitário R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos), totalizando R\$ 1.745,00 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais); **ITEM 60:** Valor Unitário R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); **ITEM 61:** Valor Unitário R\$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais); **ITEM 62:** Valor Unitário R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), totalizando R\$ 13.800,00 (treze mil, oitocentos reais); **ITEM 63:** Valor Unitário R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), totalizando R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais); **ITEM 64:** Valor Unitário R\$ 79,00 (setenta e nove reais), totalizando R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais); **ITEM 65:** Valor Unitário R\$ 386,00 (trezentos e oitenta e seis reais), totalizando R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais); **ITEM 66:** Valor Unitário R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), totalizando R\$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais); **ITEM 67:** Valor Unitário R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), totalizando R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil, quinhentos reais); **ITEM 68:** Valor Unitário R\$ 397,00 (trezentos e noventa e sete reais), totalizando R\$ 19.850,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais); **ITEM 69:** Valor Unitário R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), totalizando R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais); **ITEM 70:** Valor Unitário R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), totalizando R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais); **ITEM 71:** Valor Unitário R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais), totalizando R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais); **ITEM 72:** Valor Unitário R\$ 2.465,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), totalizando R\$ 12.325,00 (doze mil, trezentos e vinte e cinco reais); **ITEM 73:** Valor Unitário R\$ 2.565,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), totalizando R\$ 12.825,00 (doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais); **ITEM 74:** Valor Unitário R\$ 115,00 (cento e quinze reais), totalizando R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais); **ITEM 75:** Valor Unitário R\$ 111,00 (cento e onze reais), totalizando R\$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais); **ITEM 76:** Valor Unitário R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais), totalizando R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais); **ITEM 78:** Valor Unitário R\$ 91,00

(noventa e um reais), totalizando R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais); **ITEM 80:** Valor Unitário R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), totalizando R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais); **ITEM 81:** Valor Unitário R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais), totalizando R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais); **ITEM 82:** Valor Unitário R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), totalizando R\$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais); **ITEM 83:** Valor Unitário R\$ 29,00 (vinte e nove reais), totalizando R\$ 2.900,00 (dois mil, novecentos reais); **ITEM 84:** Valor Unitário R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), totalizando R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais); **ITEM 85:** Valor Unitário R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais), totalizando R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais); **ITEM 86:** Valor Unitário R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) e **ITEM 87:** Valor Unitário R\$ 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais). O VALOR GLOBAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 647.939,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais).

Campina Grande, 18 de abril de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº
2.06.038/2016

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 2.06.038/2016, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e Mimosza Construção Ltda - ME, **OBJETO:** RETIFICAÇÃO da CLAÚSULA SEGUNDA do TERMO DE ADITIVO Nº 04 ao CONTRATO Nº 2.06.038/2016 e a RATIFICAÇÃO das demais CLAUSULAS, **VIGÊNCIA:** o prazo ficará prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, **LICITAÇÃO:** Contrato nº 2.06.038/2016 da TOMADA DE PREÇO Nº 2.06.012/2016 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.012/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Mimosza Construção Ltda.- ME, **DATA DE ASSINATURA:** 04 de abril de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº
2.06.067/2017

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 2.06.067/2017, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e J.F. SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - ME, **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO tem por objeto a RETIFICAÇÃO da CLAÚSULA SEGUNDA do TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO Nº 2.06.067/2017 e a RATIFICAÇÃO das demais CLAUSULAS, **VIGÊNCIA:** o prazo ficará prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, **LICITAÇÃO:** Contrato nº 2.06.067/2017 da TOMADA DE PREÇO Nº 2.06.025/2016 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.025/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e J.F. SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - ME. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de abril de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº
2.06.107/2015

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 2.06.107/2015, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e Mimosza Construção Ltda - ME, **OBJETO:** RETIFICAÇÃO da CLAÚSULA SEGUNDA do TERMO DE ADITIVO Nº 04 ao CONTRATO Nº 2.06.107/2015 e a RATIFICAÇÃO das demais CLAUSULAS, **VIGÊNCIA:** o prazo ficará prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do seu término, **LICITAÇÃO:** Contrato nº 2.06.107/2015 da TOMADA DE PREÇO Nº 2.06.048/2015 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.048/2015. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Mimosza Construção Ltda.- ME, **DATA DE ASSINATURA:** 04 de abril de 2018

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº
2.06.107/2017

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2.06.107/2017, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e J. F. Santos Construções e Serviços EIRELLI - ME, **OBJETO:** RETIFICAÇÃO da CLAÚSULA SÉTIMA do CONTRATO Nº 2.06.107/2017 e a RATIFICAÇÃO das demais CLAUSULAS, **VIGÊNCIA:** o prazo ficará prorrogado por mais 90 (noventa) dias contados a partir do seu término, **LICITAÇÃO:** Contrato nº 2.06.107/2017 da TOMADA DE PREÇO Nº 2.06.007/2017 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.007/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e J. F. Santos Construções e Serviços EIRELLI - ME, **DATA DE ASSINATURA:** 16 de abril de 2018

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº
2.06.112/2015

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 2.06.112/2015, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, **OBJETO:** RETIFICAÇÃO da CLAÚSULA SEGUNDA do TERMO ADITIVO Nº 05 ao CONTRATO Nº 2.06.112/2016 e a RATIFICAÇÃO das demais CLAUSULAS, **VIGÊNCIA:** o prazo ficará prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, **LICITAÇÃO:** Contrato nº 2.06.112/2015 da TOMADA DE PREÇO Nº 2.06.056/2015 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.056/2015. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de abril de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei

complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBRE AVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIANDO PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES JUNTO AO: HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I.**

Inex.	Nome	CPF	Valor
16396/18	Amanda Maíra Damasceno	063.842.714-27	R\$ 50.000,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104.

Elemento da despesa: 3390.36.

Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 06 de Abril de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.002/2017**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, NAS ESPECIALIDADES DE: GINECOLOGISTAS OBSTETRAS, NEONATOLOGISTAS PEDIATRAS; HEMATOLOGISTA; CIRURGIÕES PEDIÁTRICOS; INTENSIVISTAS; INFECTOLOGISTA; ENDOCRINOLOGISTA, ORTOPEDISTA; CIRURGIÃO VASCULAR; RADIOLOGISTA; ULTRASSONOGRAFISTAS E CIRURGIÕES GERAIS, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA EM ATENÇÃO DE ALTO RISCO, PARA ATUAREM EM SISTEMA DE PLANTÕES MÉDICOS DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTO AO INSTITUTO DE SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA-ISEA.**

Inex.	Nome	CPF	Valor
16412/18	Dagiane Martins Frazão	025.042.124-02	R\$ 201.600,00

16413/18	Marcos André da S. Diniz	033.283.304-61	R\$ 232.800,00
----------	--------------------------	----------------	----------------

Funcional programática: 10.302.1011.2178.

Elemento da despesa: 3390.36.

Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 12 de Abril de 2017.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.002/2017**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, NAS ESPECIALIDADES DE: GINECOLOGISTAS OBSTETRAS, NEONATOLOGISTAS PEDIATRAS; HEMATOLOGISTA; CIRURGIÕES PEDIÁTRICOS; INTENSIVISTAS; INFECTOLOGISTA; ENDOCRINOLOGISTA, ORTOPEDISTA; CIRURGIÃO VASCULAR; RADIOLOGISTA; ULTRASSONOGRAFISTAS E CIRURGIÕES GERAIS, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA EM ATENÇÃO DE ALTO RISCO, PARA ATUAREM EM SISTEMA DE PLANTÕES MÉDICOS DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTO AO INSTITUTO DE SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA-ISEA.**

Inex.	Nome	CPF	Valor
16397/18	Carla Campos M. Medeiros	641.356.674-49	R\$ 48.000,00
16398/18	Cristiano C. da Cruz Barbosa	024.373.574-08	R\$ 36.000,00
16399/18	Hamoedw R. D. de Araújo	057.831.034-11	R\$ 232.800,00
16400/18	Thaise V. Oliveira	059.729.194-27	R\$ 268.800,00

Funcional programática: 10.302.1011.2178.

Elemento da despesa: 3390.36.

Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 06 de Abril de 2017.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o

incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A **CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ARÉA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A: HOSPITAL MUNICIPAL DR. BEZERRA DE CARVALHO (HOSPITAL DA CRIANÇA).**

Inex.	Nome	CPF	Valor
16.395/18	Sara Conceição Alencar Tavares	013.678.294-96	R\$ 164.160,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104.

Elemento da despesa: 3390.36.

Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 06 de Abril de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE FORMA COMPLEMENTAR EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATÓRIAS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIANDO-SE, PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES, JUNTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA-SAMU.**

Inex.	Nome	CPF	Valor
16393/18	Ana Maria da Silva Anselmo	037.954.694-90	R\$ 164.160,00
16394/18	Lino Pereira Lima	025.500.994-19	R\$ 183.360,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2101–AÇÕES DO SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA-SAMU. ELEMENTO DA DESPESA: 3390-36. FONTE DE RECURSO: 002 (PRÓPRIO) E 014 (SUS).

Campina Grande – PB, 06 de abril de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE FORMA COMPLEMENTAR EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATÓRIAS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIANDO-SE, PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES, JUNTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA-SAMU.**

Inex.	Nome	CPF	Valor
16410/18	Alysson Luis Belo P. de Assis	027.191.674-52	R\$ 164.160,00
16411/18	Raquel Pinto Lins	030.759.554-42	R\$ 164.160,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2101–AÇÕES DO SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA-SAMU. ELEMENTO DA DESPESA: 3390-36. FONTE DE RECURSO: 002 (PRÓPRIO) E 014 (SUS).

Campina Grande – PB, 12 de abril de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ARÉA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-(UPA-ALTO BRANCO), DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ALTO BRANCO.**

Inex.	Nome	CPF	Valor
16391/18	Jessica Moura Cartaxo	065.935.894-89	R\$ 164.160,00

16392/18	Raiff Leite Soares	025.320.634-08	RS 204.288,00
----------	--------------------	----------------	---------------

Funcional programática: 10.302.1010.2104.

Elemento da despesa: 3390.36.

Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 06 de Abril de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBRE AVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIANDO-SE PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES JUNTO A: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DINAMÉRICA.**

Inex.	Nome	CPF	Valor
16401/18	Christian R. R. Lopes Júnior	805.007.062-04	RS 164.160,00
16402/18	Italo Yuri Torres de Alencar	065.594.974-70	RS 183.360,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104.

Elemento da despesa: 3390.36.

Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 06 de Abril de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ATOS DO PREFEITO – 2ª PARTE

PORTARIA Nº 0089/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008,

R E S O L V E

Prorrogar a disposição junto à Prefeitura Municipal de Lagoa Seca-PB, pelo período de 01 (um) ano, da servidora AURENICE VIEIRA DA SILVA, mat. 12718, ocupante do cargo

efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, LUCIANA DO NASCIMENTO VIDAL, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 11 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 20 de março de 2018.

PORTARIA Nº 0090/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008,

R E S O L V E

Prorrogar a disposição junto à Prefeitura Municipal de Fagundes-PB, pelo período de 01 (um) ano, da servidora ELIZABETE BORGES DA SILVA, mat. 12939, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, MANOELA FERREIRA DANTAS, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 02 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 20 de março de 2018.

PORTARIA Nº 0091/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008,

R E S O L V E

Prorrogar a disposição junto à Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, pelo período de 01 (um) ano, da servidora municipal FRINÉIA ALVES DE ARAÚJO, mat. 6283, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, DÉBORA MEDEIROS DANTAS DA SILVA, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 03 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 20 de março de 2018.

PORTARIA Nº 0096/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008,

R E S O L V E

Prorrogar a disposição junto à Prefeitura Municipal de Fagundes-PB, pelo período de 01 (um) ano, da servidora municipal LÍLIAN MARTINS DE MENEZES, mat. 6333, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com o(a) servidor(a) daquela Prefeitura, EDINA LIMA DE MORAIS, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 16 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 20 de março de 2018.

PORTARIA Nº 0097/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008,

R E S O L V E

Prorrogar a disposição junto à Prefeitura Municipal de Lagoa Seca-PB, pelo período de 01 (um) ano, da servidora municipal **MARIA DA GUIA BARROS DO NASCIMENTO**, mat. 13574, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com o(a) servidor(a) daquela Prefeitura, **CARMEM SILVA DE MELO SANTOS**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 02 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 21 de março de 2018.

PORTARIA Nº 0098/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008;

R E S O L V E

Prorrogar a disposição junto à Prefeitura Municipal de Areia-PB, pelo período de 01 (um) ano, da servidora **MARIA VALÉRIA FERREIRA DE LIMA**, mat. 3316, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, **MARIA BETÂNIA DIAS AQUINO**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 02 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 21 de março de 2018.

PORTARIA Nº 0099/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008;

R E S O L V E

Prorrogar a disposição junto à Prefeitura Municipal de Fagundes-PB, pelo período de 01 (um) ano, da servidora **MARILENE BARBOSA MAIA DANTAS**, mat. 12865, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, **MARIA DE JESUS SILVA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 20 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 21 de março de 2018.

PORTARIA Nº 0100/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008,

R E S O L V E

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca - PB, pelo período de 01 (um) ano, a servidora **ROSINALDA**

COSTA DE SOUZA, mat. 12989, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, **MARIA ANGÉLICA LEAL BARROS SANTOS**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 02 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 21 de março de 2018.

PORTARIA Nº 0101/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008,

R E S O L V E

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca-PB, pelo período de 01 (um) ano, a servidora **VALDILENE PEREIRA REIS**, mat. 3469, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, **MARIA DO SOCORRO LUCENA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 21 de março de 2018.

PORTARIA Nº 0104/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 055/2011.

R E S O L V E

Nomear **BRUNO CRISTIAN MENDES FREIRE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente do Complexo Esportivo O Meninão, Símbolo GR1, da Coordenadoria de Esporte e Lazer, lotando-o na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 21 de março de 2018.

PORTARIA Nº 0105/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 055/2011.

R E S O L V E

Nomear **MANOEL LINDOARTE DE ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Projetos, Convênios e Contratos, Símbolo GR1, da Diretoria Administrativa, lotando-o na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 21 de março de 2018.

PORTARIA Nº 0107/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Município, contido no Processo nº 00.296-18 datado de 08/02/2018, com base no Art. 29 da Lei Municipal 2.378/92 – Estatuto do Servidor Municipal;

RESOLVE

RECONDUZIR ao cargo anteriormente ocupado de **ASSISTENTE DE ENFERMAGEM I**, a servidora **ANN GRACIELE MOREIRA GOMES**, mat. 13087, lotando-a na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 22 de março de 2018.

PORTARIA Nº 0108/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto à Câmara Municipal de Campina Grande, dos servidores abaixo relacionados, pelo período de 01(um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, retroativo ao dia 03 de janeiro do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	SEC.
6526	Ailton Alves Melo	Motorista	SAD
22025	Almir Barbosa Bento	Apoio Administrativo	SEMAS
4837	Ana Paula Gonçalves de Moraes	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE
9704	Andrea Sampaio Santos	Telefonista	SEAGRI
8979	Antônio Carlos dos Santos	Vigia	GABINETE
5196	Carlos Roberto do Nascimento	Agente de Limpeza	SESUMA
4208	Cicero Cezar Pereira de Gouveia	Agente de Limpeza	SESUMA
5888	Danielli Ramos dos Santos	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE
3709	Edileuza dos Anjos	Assessor Administrativo III	SAD
8286	Eduardo Moreira Antunes	Agente Administrativo	SAD
11197	Elaine Trindade de Morais Medeiros	Assessor Administrativo I	SAÚDE
2413	Everalda de Oliveira Ramos	Agente Administrativo	SEFIN
3897	Francinaldo Bezerra	Assessor Administrativo I	SEMAS
9219	Francisco de Assis Campos	Vigia	SAÚDE
8128	Francisco de Assis Figueiredo Aires	Assessor Administrativo III	SESUMA
4541	Francisco de Assis Gouveia	Assessor Administrativo III	SAD
5358	Geovanes Antonio dos Anjos	Agente Administrativo	SAD
4840	Gercino Pinto Gomes Pereira	Agente de Serviços Gerais	SESUMA
2151	Gilzete Vidal de Negreiros Lima	Assessor Administrativo III	SAD
4479	Gisleângela Pereira Sabino	Agente de Limpeza	SAÚDE
7800	Herbert David Alves Travassos	Agente de Serviços Gerais	SEAGRI
10958	Iremar Jovem de Araújo	Vigia	SAD
11148	Jacilene Mendonça Bezerra	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE
5800	Joffson de Castro Roque	Agente de Limpeza	SESUMA
9335	José de Deus dos Santos Carlos	Vigia	SAD
10575	José Fernando Silva	Agente de Serviços Gerais	SAD
3166	José Neto da Costa	Téc. em Adm. Municipal III	SAD
7913	Josefina Elay Tatiane Gomes da Silva	Agente de Serviços Gerais	SESUMA

5882	Josélia Dantas Mota	Agente de Serviços Gerais	SAD
10131	Josenaldo Romero Freire de Lima	Vigia	SAD
9562	Josias Barbosa da Silva	Vigia	SESUMA
4248	Késsia Maria Pereira Ramos Macêdo	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE
11363	Liliane de Almeida Marques	Agente de Serviços Gerais	SAD
9734	Maisa Tavares de Melo	Assistente de Enfermagem I	SAÚDE
5981	Marcos Antônio Andrade	Assessor Administrativo III	SAD
1753	Maria do Socorro Diniz Elói	Assessor Administrativo III	GABINETE
2363	Maria do Socorro Raia	Assessor Administrativo III	PGM
5207	Maria Jane de Oliveira	Economista	SEFIN
5200	Maria Marta Gonçalves da Silva	Agente de Limpeza	SESUMA
1431	Mariza de Sousa Costa	Agente de Serviços Gerais	SAD
4380	Mércia Eliane Leite de Farias	Programador de Computador III	SAD
8965	Onildo Batista de Almeida	Vigia	SAD
6895	Rosélia Silva Vieira	Assessor Administrativo III	SAD
3993	Sávio Guimarães Nóbrega	Assessor Administrativo III	SEFIN
9290	Severino do Ramos Araújo	Vigia	SAD
4390	Sueli de Moraes Vidal	Programador de Computador III	SAD
6090	Vivian Leide Silva Vieira	Assessor Administrativo III	SEDE
10458	Wdilha Costa Melo Galdino	Agente de Serviços Gerais	SEMAS

Campina Grande, 22 de março de 2018.

PORTARIA Nº 0111/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 055/2011;

RESOLVE

Nomear **WASHINGTON LUIZ CLAUDIR DA SILVA**, mat. 5915, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Coleta e Tratamento do Lixo, Símbolo GR2**, da Diretoria de Limpeza Urbana, a partir do dia 22 de março do corrente ano.

Campina Grande, 23 de março de 2018.

PORTARIA Nº 0113/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015, de 26 de dezembro de 2002,

RESOLVE

Exonerar **ANDRÉA CRISTINA VIANA DE SOUZA**, mat. 25677, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 02 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 04 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0114/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015, de 26 de dezembro de 2002,

R E S O L V E

Nomear **ROSEMBERG RODRIGUES COSTA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Técnico**, **Símbolo CAT1**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 02 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 04 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0115/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 00.831-18, datado de 26/03/2018;

R E S O L V E

Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) **DEBORAH CURVELO DE FARIAS**, mat. 13998, do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem/PSF**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, a partir do dia 26 de março do corrente ano.

Campina Grande, 04 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0116/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 00.826-18, datado de 26/03/2018;

R E S O L V E

Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) **HARYNNE JULIE MEIRA LIEBIG**, mat. 13986, do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem/PSF**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, a partir do dia 26 de março do corrente ano.

Campina Grande, 04 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0120/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 99, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2.378/92, alterada pela Lei nº 3.516/97,

R E S O L V E

Prorrogar a disposição junto ao Ministério Público Federal – Procuradoria Geral da República, pelo período de 01 (um) ano, **SEM ÔNUS** para esta Prefeitura, do servidor **EDSON ROMERO CHAVES DE BRITO**, mat. 10178, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 21 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 05 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0121/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e; de acordo com o parecer da

Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, constante do Processo nº 00.534-18 de 05/03/2018.

R E S O L V E

Retificar para **1M**, a Progressão Vertical concedida ao servidor **VALDSON DAVI MOURA SILVA**, mat. 20185, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 3, lotado na Secretaria de Educação, enunciada na portaria nº 0469/16 datada de 26 de julho de 2016.

Campina Grande, 06 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0122/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e;

Em cumprimento a Decisão Judicial contida no Agravo de Instrumento (Processo nº 0800231-73.2018.815.0000), do Tribunal de Justiça da Paraíba.

R E S O L V E

Exonerar **ETIENE DO NASCIMENTO BOMFIM**, mat. 26468, do cargo efetivo de **Assistente Social em Saúde (Assistente Social – ESF)**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 06 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0123/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002,

R E S O L V E

Exonerar **ALCINDOR VILLARIM FILHO**, mat. 25680, do Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Acompanhamento de Ações Governamentais**, **Símbolo GR2**, da Coordenadoria de Assuntos Políticos, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 02 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 10 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0124/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002,

R E S O L V E

Nomear **KARLA MEDEIROS VILLARIM**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Acompanhamento de Ações Governamentais**, **Símbolo GR2**, da Coordenadoria de Assuntos Políticos, lotando-a no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 02 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 10 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0140/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 015, de 26 de dezembro de 2002,

R E S O L V E

Exonerar a pedido, **MÁRIO CEZAR DE SOUSA LIMA**, mat. 26272, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor**

Técnico, Símbolo CAT1, lotado no Gabinete do Prefeito, retroativo ao dia 06 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 10 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0141/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 015, de 26 de dezembro de 2002,

R E S O L V E

Nomear JÚLIO CESAR SILVA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, retroativo ao dia 06 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 10 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0142/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Fagundes - PB, pelo período de 01 (um) ano, ao servidor **AMAURI BARBOSA GOMES**, mat. 9302, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotado na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **RISOMAR GOMES DE ANDRADE**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 02 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 12 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0143/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008,

R E S O L V E

FAZER VOLTAR às suas funções nos respectivos órgãos de origem, as servidoras **ROSEANA PALMEIRA DOS SANTOS**, mat. 14586, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação desta Prefeitura e; **VALDELÚCIA FELICIANO DE CARVALHO**, funcionária cedida pela Prefeitura Municipal de Alagoa Grande – PB, a partir do dia 02 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 12 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0144/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, pelo período de 01 (um) ano, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA**, mat. 13585, ocupante do cargo efetivo de

Professor de Educação Básica 1, lotado na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **IRACEMA BRITO DE NORMANDO**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 09 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 12 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0146/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 015 de 26 de dezembro de 2002,

R E S O L V E

Exonerar **JOSIMAR HENRIQUE DA SILVA**, mat. 25744, do Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Operações, Símbolo GR2, da Coordenadoria de Defesa Civil**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 02 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 12 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0147/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 015 de 26 de dezembro de 2002,

R E S O L V E

Nomear **ANDREA BATISTA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Operações, Símbolo GR2, da Coordenadoria de Defesa Civil**, lotando-a no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 02 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 12 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0148/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/02,

R E S O L V E

Exonerar **RAFAEL PEREIRA SOUSA**, mat. 25656, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir do dia 02 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 12 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0149/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/02,

R E S O L V E

Nomear **FABIANO SANTOS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-o na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir do dia 02 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 12 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0157/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 00.908-18, datado de 06/04/2018;

R E S O L V E

Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) **MAYARA POLIANE PIRES CAGLIARI MENDES**, mat. 25422, do cargo efetivo de **Farmacêutico**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, a partir do dia 06 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 13 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0158/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008;

R E S O L V E

Prorrogar a disposição para a **Prefeitura Municipal de Queimadas - PB**, pelo período de 01 (um) ano, da servidora **JAMILY BORBA TAVEIRA**, mat. 20149, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Educacional, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **MÁRCIA JEANE BELARMINO DA SILVA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 03 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 16 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0159/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008,

R E S O L V E

Prorrogar a disposição para a **Prefeitura Municipal de Fagundes - PB**, pelo período de 01 (um) ano, da servidora **MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA**, mat. 4561, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Educacional, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **JOSEFA ROSINEIDE ANDRADE MENEZES**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 03 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 16 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0161/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008,

R E S O L V E

Prorrogar a disposição para a **Prefeitura Municipal de Lagoa Seca - PB**, pelo período de 01 (um) ano, da servidora **SANDRA SILVA MENDONÇA**, mat. 3241, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **MARIA**

JOSÉ DA SILVA GOMES, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 03 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 16 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0162/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008;

R E S O L V E

Prorrogar a disposição para a **Prefeitura Municipal de Fagundes - PB**, pelo período de 01 (um) ano, da servidora **VALÉRIA DE FIGUEIREDO MORAIS**, mat. 3550, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **LUCILA ALBINO BARBOSA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 03 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 16 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 0163/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008,

R E S O L V E

Colocar a disposição da **Prefeitura Municipal de Queimadas - PB**, pelo período de 01 (um) ano, a servidora **MARIA DAS NEVES DUARTE CABRAL DE MELO**, mat. 20143, ocupante do cargo efetivo de Orientador Educacional, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **ELLEN LUCENA RAMALHO DE FREITAS**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 16 de abril de 2018.


PORTARIA Nº 0164/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008,

R E S O L V E

Prorrogar a disposição para a **Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB**, pelo período de 01 (um) ano, da servidora municipal **DENISE SILVA DE MONTEIRO**, mat. 12724, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **MÔNICA ROGÉRIA DE SOUZA MACIEL**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 03 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 16 de abril de 2018.


ROMERO RODRIGUES
PREFEITO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.059/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e TECMIX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E REMANUFATURA DE CARTUCHOS PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 747.142,00 (setecentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 19 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.022/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.203 0/12.365.1015.2025/3390.30/3390.39/001/015/GovernoFederal. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Felipe Teixeira Ribeiro. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de abril de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.060/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e TECMIX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 647.939,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 20 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.023/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.203 0/12.361.1016.2050/3390.30/4490.52/001/015/GovernoFederal. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Felipe Teixeira Ribeiro. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de abril de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.011/2018. **PARTES:** Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e GAMA DIESEL LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2018, FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA, EQUIPADO COM GUINDASTE HIDRÁULICO E CESTO ACOPLADO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** 13 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.007/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas

alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.542.1027.2134/4490.52/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e André Gama da Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de abril de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.012/2018. Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EPIS PARA AS EQUIPES DE CAMPO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 31.725,00 (trinta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 18 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.008/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Laís Costa Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de abril de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.013/2018. **PARTES:** Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EPIS PARA AS EQUIPES DE CAMPO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 134.750,00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 18 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.008/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Rildo Cavalcanti Fernandes Junior. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de abril de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.014/2018. **PARTES:** Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SACOS DE LIXO PRETO 6(SEIS) MICAS COM CAPACIDADE DE 100(CEM) LITROS 75x90CM, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 16 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº

2.14.009/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Francisco Barboza da Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de abril de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 029/2018

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **Joseane Alves Pequeno matrícula, 12095**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 05 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018**.

Campina Grande, 16 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 083/2018

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao servidor(a) **Albania Alves de Freitas matrícula 10993**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) na Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**.

Campina Grande, 22 de março de 2018.

PORTARIA Nº 084/2018

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao servidor(a) **Albania Alves de Freitas matrícula 6457**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) na Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**,

correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**.

Campina Grande, 22 de março de 2018.

PORTARIA Nº 085/2018

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao servidor(a) **Ana Rita Barbosa matrícula 13813**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) na Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**.

Campina Grande, 22 de março de 2018.

PORTARIA Nº 086/2018

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao servidor(a) **Antonio Guedes Borges matrícula 14555**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Física, lotado(a) na Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**.

Campina Grande, 22 de março de 2018.

PORTARIA Nº 087/2018

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao servidor(a) **Aurenice dos Anjos matrícula 3360**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) na Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**.

Campina Grande, 22 de março de 2018.

PORTARIA Nº 088/2018

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao servidor(a) **Claudionor Brandão Costa** matrícula 12850, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 22 de março de 2018.

PORTARIA Nº 089/2018

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao servidor (a) **Elza Fernandes da Silva** matrícula 12854, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 22 de março de 2018.

PORTARIA Nº 090/2018

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao servidor (a) **Florentino Leite Neto** matrícula 6497, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Física lotado(a) na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 22 de março de 2018.

PORTARIA Nº 091/2018

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar

Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao servidor(a) **Gilvania Wanderley de Andrade Ribeiro** matrícula 12129, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 22 de março de 2018.

PORTARIA Nº 092/2018

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao servidor (a) **Iara Costa Nascimento** matrícula 6340, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 22 de março de 2018.

PORTARIA Nº 093/2018

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao servidor (a) **Ivanete dos Santos** matrícula 11248, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 22 de março de 2018.

PORTARIA Nº 094/2018

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao servidor (a) Jane Gomes de Lima matrícula 6342, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica 2, lotado(a) na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 22 de março de 2018.

PORTARIA Nº 095/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao servidor (a) José Kleber Palmeira da Silva matrícula 20142, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 22 de março de 2018.

PORTARIA Nº 096/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao servidor(a) Joselma da Cunha Moraes matrícula 12861, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 22 de março de 2018.

PORTARIA Nº 097/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao servidor(a) Maercio Conegundes Oliveira matrícula 12802, ocupante do cargo efetivo de Professor(a)

de Educação Física, lotado(a) na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 22 de março de 2018.

PORTARIA Nº 098/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao servidor(a) Maria de Jesus Cunha Farias Leite matrícula 6463, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 22 de março de 2018.

PORTARIA Nº 099/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao servidor(a) Maria Ednalva Lira Farias matrícula 10745, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 22 de março de 2018.

PORTARIA Nº 100/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao servidor(a) Maria Ribeiro de Araújo matrícula 14400, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do

profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 22 de março de 2018.

PORTARIA Nº 101/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao servidor(a) Maria Suely Almeida Ferreira matrícula 12692, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 22 de março de 2018.

PORTARIA Nº 102/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao servidor(a) Marina Alves Borges matrícula 13615, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 22 de março de 2018.

PORTARIA Nº 103/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao servidor(a) Patrícia Nascimento Fernandes Araujo matrícula 12395, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 22 de março de 2018.

PORTARIA Nº 104/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao servidor(a) Ricardo Wagner Lira Lacet matrícula 13234, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Física, lotado(a) na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 22 de março de 2018.

PORTARIA Nº 105/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao servidor(a) Ana de Fatima Barbosa Xavier matrícula 24858, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2 lotado(a) na Secretaria de Educação, a Gratificação de Acesso Dificil – GAD, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 05 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 16 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 106/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao(a) servidor(a) Antônio Carlos Gonzaga da Silva matrícula 9678, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Acesso Dificil – GAD, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 05 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 16 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 107/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar

Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Díficil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao(a) servidor(a) **Claudineide Dias de Oliveira Costa**, matrícula 13263, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Díficil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 05 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.**

Campina Grande, 16 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 108/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Díficil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao(a) servidor(a) **Deusamar da Costa Ramos Martins**, matrícula 20138, ocupante do cargo efetivo de Professora de Supervisor Educacional, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Díficil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 05 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.**

Campina Grande, 16 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 109/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Díficil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao(a) servidor(a) **Elenilda Pereira dos Santos**, matrícula 13264, ocupante do cargo efetivo de Professora de Supervisor Educacional, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Díficil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 05 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.**

Campina Grande, 16 de abril de 2018

PORTARIA Nº 110/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Díficil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao(a) servidor(a) **Emmanuel de Souza Benevides**, matrícula 6524, ocupante do cargo efetivo de Supervisor

Educacional, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Díficil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 05 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.**

Campina Grande, 16 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 111/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Díficil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao(a) servidor(a) **Erimônica Araújo Barbosa Sampaio**, matrícula 3506, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Díficil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 05 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.**

Campina Grande, 16 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 112/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Díficil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao(a) servidor(a) **Florineide Barbosa da Silva**, matrícula 10486, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Díficil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 05 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.**

Campina Grande, 16 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 113/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Díficil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao(a) servidor(a) **Gabrielle de Lima Sousa**, matrícula 24743, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Díficil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 05 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.**

Campina Grande, 16 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 114/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao(a) servidor(a) **Lucivânia Vidal de Sousa, matrícula 3393**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 05 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.**

Campina Grande, 16 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 115/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao(a) servidor(a) **Lucivânia Vidal de Sousa, matrícula 12060**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 05 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.**

Campina Grande, 16 de abril de 2018

PORTARIA Nº 116/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao(a) servidor(a) **Maria do Socorro Souza Silva, matrícula 8567**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 05 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.**

Campina Grande, 16 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 117/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao(a) servidor(a) **Maria Lucielia Rocha, matrícula 6520**, ocupante do cargo efetivo de Supervisor(a) Educacional, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 05 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.**

Campina Grande, 16 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 118/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao(a) servidor(a) **Maria Margarida dos Santos, matrícula 6762**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 05 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.**

Campina Grande, 16 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 119/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao(a) servidor(a) **Marilac Oliveira Souza matrícula 13278**, ocupante do cargo efetivo de Supervisor(a) Educacional, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 05 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.**

Campina Grande, 16 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 120/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao(a) servidor(a) **Marlete Carvalho Pereira matrícula 1442**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do

profissional, pelo período retroativo ao dia 05 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 16 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 121/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao(a) servidor(a) **Rivaldo Vieira da Silva matrícula 8264**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 05 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 16 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 122/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao(a) servidor(a) **Simone Marques Lacerda matrícula 24786**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 05 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 16 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 123/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao(a) servidor(a) **Wilson Silva Maciel matrícula 14639**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 05 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 16 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 124/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação

de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao(a) servidor(a) **Noelma de Fátima Pereira matrícula 12348**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 05 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 16 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 125/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **Adonias José Clarindo, matrícula 3619**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 17 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 126/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **Alcilene Lopes Ribeiro, matrícula 12669**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 17 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 127/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **Carina Carvalho de Melo, matrícula 13088**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a)

de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 17 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 128/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao(a) servidor(a) Diná Menezes da Silveira Paim dos Santos, matrícula 14565, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 17 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 129/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) Edilma do Socorro Araújo e Assunção, matrícula 10888, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 17 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 130/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) Fabíola Alessandra Gaudêncio Vilar, matrícula 6307, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento

básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 17 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 131/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) Idalina de Assis Santos Lima, matrícula 8177, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 17 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 132/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) Josefa Wedilma Firmino da Costa, matrícula 11251, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 17 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 133/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) Junê Batista Santos, matrícula 3922, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 17 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 134/2018

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **Maria Lucia Silva Barbosa**, matrícula 12660, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 17 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 135/2018

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **Marinalva Alves Gomes de Lima**, matrícula 11031, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 17 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 136/2018

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **Mirella Fernandes Alves**, matrícula 14530, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 17 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 137/2018

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar

Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **Nubia Veronica Ferreira Avelino**, matrícula 9138, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 17 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 138/2018

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **Renata do Ó Chaves**, matrícula 3909, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 17 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 139/2018

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **Rosinete Guedes Lopes Barreto**, matrícula 9412, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 17 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 140/2018

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) Sônia Maria Pinto Cavalcante, matrícula 9471, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 17 de abril de 2018.

Iolanda Barbosa da Silva
IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16396/2018/Sms/Pmcg.
Partes: Sms/Pmcg e White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda. **Objeto:** Aquisição de gases medicinais para atendimento aos seguintes estabelecimentos da secretaria municipal de saúde de campina grande, pelo período de 180 dias: Hospital Pedro I, Instituto de Saúde Elpidio de Almeida (ISEA); Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU); Unidade de Pronto Atendimento I e II (UPA's); Centro de Saúde; Hospital Dr. Edgley; e Hospital da Criança e do Adolescente Dr. Bezerra de Carvalho. **Valor Global:** R\$ 2.406.700,00. **Prazo Contratual:** 180 (cento e oitenta) dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16323/2018/Fms/Sms – Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2101 e 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Ricardo Tolentino Wanderley da Nóbrega.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA – Alto Branco). **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16462/2018	16392/2018	R\$ 204.288,00	Raiff Leite Soares

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no SERVIÇO DE

ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU). **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16464/2018	16394/2018	R\$ 183.360,00	Lino Pereira Lima

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no INSTITUTO DE SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA (ISEA). **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.002/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16469/2018	16397/2018	R\$ 48.000,00	Carla Campos Muniz Medeiros
16470/2018	16399/2018	R\$ 232.800,00	Hamoedw Romullo Dantas de Araújo
16471/2018	16400/2018	R\$ 268.800,00	Thaíse Villarim Oliveira
16473/2018	16413/2018	R\$ 232.800,00	Marcos André da Silveira Diniz

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA - Dinâmica). **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.004/2017/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16474/2018	16401/2018	R\$ 164.160,00	Christian Roberto Rodrigues Lopes Júnior

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**13ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE
PROFISSIONAIS MÉDICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.004/2017**

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.004/2017, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 17 de abril de 2018.

I. Unidade de Pronto Atendimento – UPA DINAMÉRICA

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	VIVIANE FERNANDES FEITOZA	029.803.013-61

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**13ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE
PROFISSIONAIS MÉDICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.002/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.002/2018, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 17 de abril de 2018.

I. Instituto de Saúde Elpidio de Almeida - Isea

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	LINO PEREIRA LIMA	025.500.994-19

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**15ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE
PROFISSIONAIS MÉDICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2018, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 17 de abril de 2018.

I. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	HANNA FLORENTINO PEREIRA	088.003.714-85
2	JOÃO PAULO RIBEIRO MACHADO	376.601.158-80

II. Unidade de Pronto Atendimento – Dr. Maia

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	THAYSE COLAÇO SILVA LIMA	088.110.094-30

III. Hospital Municipal Dr. Edgley

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	ROGÉRIO NITSCH	365.659.588-74

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	LUCIA MARIA COSTA FERNANDES	06.972.321/0001-34

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**16ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE
PROFISSIONAIS MÉDICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2018, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 18 de abril de 2018.

I. Hospital Municipal Dr. Edgley

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	LORENA MENEZES DONATO	067.901.134-01

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RETIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.408/2018**

A Ratificação da Dispensa Publicada no DOE, página 30 em 12 de Abril de 2018. **ONDE SE LÊ:** AQUISIÇÃO DE: “MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ZOONOSES, PARA A COLETA E ANÁLISE DE

AMOSTRAS DA ÁGUA PARA CONTROLE DA QUALIDADE AQUISIÇÃO DE: “FICHARIO EM AÇO”, COM 04 GAVETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA **LEIA-SE:** AQUISIÇÃO DE: “FICHARIO EM AÇO”, COM 04 GAVETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Campina Grande, 20 de Abril de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.415/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.415/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ADAUTO TRAVASSOS DE MOURA Nº 332, ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NAÇÕES/JARDIM MENEZES**, embasada no **ART.24, INCISO X** DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física: **ANA LAUREANO DA COSTA**, no valor de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095- AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 16 de Abril de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.416/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.416/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE: “MAQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL”, PARA IMPLANTAÇÃO DE SALÃO DE COSTURA AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES EM REFORMAS TEXTIL DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS** embasada no **ART.24, INCISO II** DA

LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: **COMERCIAL STARTE LTDA**, no valor de **R\$ 7.850,00** (sete mil oitocentos e cinquenta reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 4490.52. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 16 de Abril de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SEMANÁRIO OFICIAL

Esta é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

Redação

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warlylson José Santos Souto

Fotografia

Jaciara Aires

Endereço

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB

Contato

semanariopmcc@gmail.com